



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 003/2022, de 01 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Comissão Organizadora e Avaliadora do Tempo de Aprender, com atribuição de organizar, coordenar, acompanhar e selecionar os voluntários que atuarão do programa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, do Ministério da Educação que Instituiu o Programa Tempo de Aprender;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha/Ba - SEMEC aderiu ao Programa Tempo de Aprender, inclusive, procedeu a publicação do Edital nº 02/2022, para a seleção de Assistentes de Alfabetização (Voluntários) para atuarem no referido programa, os quais serão selecionados pela comissão instituída por esta Portaria, conforme critérios e pontuação pré-estabelecidos no edital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a SEMEC instituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Programa Tempo de Aprender, para, dentre outras atividades, avaliar e selecionar os voluntários que atuarão no referido programa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Organizadora e Avaliadora do Programa Tempo de Aprender**, com atribuição de organizar, coordenar, acompanhar e analisar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

questionamentos acerca do processo seletivo aqui mencionado, bem como avaliar e selecionar os voluntários que atuarão no Programa Tempo de Aprender.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro.

- I. Ione de Souza Brito, assessora técnica jurídica;
- II. Suely Santos Belém, supervisora de ensino;
- III. Áurea Belém Farias Santana, supervisora de ensino;
- IV. Eurídice Sena de Oliveira da Silva, supervisora de ensino; e
- V. Dalvanice Santana Ribeiro, supervisora de ensino.

Art. 3º. Submete-se a Comissão instituída por esta Portaria, a apreciação e julgamento de eventuais recursos que forem interpostos contra o resultado do processo seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da Lista com os nomes dos candidatos classificados.

Art. 4º. A Comissão ficará responsável pela publicação da classificação final dos candidatos selecionados no processo seletivo de que trata o Edital nº 02/2022.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha/BA, 01 de junho de 2022.

Darlene Rodrigues V. Freitas
Secretária Municipal de

Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 06/2021